

## CONTRATO 04/2026

### **CONTRATO PARA SERVIÇOS VOLTADOS A VEICULAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO COM DIVULGAÇÃO SEMANAL E VEICULAÇÃO REGIONAL, PARA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OUTAS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026**

Pelo presente instrumento de Contrato para prestação de serviços de assessoria de comunicação para divulgação dos atos da Câmara Municipal de Vereadores que entre si celebram de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, com sede em Santo Antônio do Planalto/RS, na Av. Jorge Muller, nº 1081, Bairro Centro, CEP 99.525-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.704.186/0001-03, neste ato, representado pelo presidente, **CEZAR FORMETINI**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF nº xxx.991.950-xx, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio do Planalto/RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JORNAL OPINIÃO LTDA**, com sede na Av. Tavares, 2267, Sala 01, Centro, Saldanha Marinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.343.547/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO JORGE ALTMAYER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF xxx.835.240-xx, brasileira, empresária, inscrita no CPF xxx.231.770-xx, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio do Planalto/RS, têm entre si justo e contratado o que segue:

**01. DO OBJETO:** O presente contrato tem como objetivo a contratação de jornal impresso com divulgação semanal, e veiculação regional, para publicação e divulgação de atos oficiais e outras matérias de interesse público, como editais, portarias, resoluções, decretos, atas, balanços, balancetes, demonstrativos, relatórios, contrato e seus extratos, dentre outros documentos. Exceto matérias alusivas a datas comemorativas, com fornecimento mínimo de 03 (três) exemplares.

**Parágrafo Único:** Integram ao presente contrato as disposições contidas junto ao Processo Licitatório nº 04/2026, Dispensa de Licitação 04/2026, em especial as demais disposições contidas junto ao TR – Termo de Referência, independente de transcrição.

**02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Havendo renovação contratual será feita correção pela média apurada com base no índice do IPCA/IBGE dos últimos doze meses. No ato de renovação contratual, verificado a ocorrência de repactuação dos preços anterior a renovação será deduzido o percentual já concedido.

**03. DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, a ser pago até o dia 5º do mês subsequente ao vencido.

**04. DO REAJUSTE:** Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final deste contrato.

**05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de despesas com publicidade, a seguir especificados:

0101 01 031 0001 2001 33903900000000 1500 0 622.0 – OUTR. SERVIC. TER.

**06. DO FISCAL DO CONTRATO:** A fiscalização do contrato caberá ao Sr. Osmar Schneider – Agente Legislativo.

**07. DA PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS:** Por se tratar de um contrato administrativo firmado comente público, as partes contratantes desde já autorizam a publicação dos dados expressos neste instrumento e no processo de dispensa de licitação, não podendo a qualquer tempo e por qualquer motivo invocar a Lei Geral de Proteção de Dados.

**08. DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para o cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Santo Antônio do Planalto/RS, 19 de março de 2026.

**CEZAR FORMETINI**  
Câmara de Vereadores

**JORNAL OPINIÃO LTDA,**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Visto e Conferido:

**Dr. Jonatan Daniel Haack**  
Assessor Jurídico – OAB/RS 84.882